



# DIÁRIO OFICIAL



**CONSAN**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE  
SAÚDE DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA FERIAS COLETIVAS.....

## PORTARIA FERIAS COLETIVAS



### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE-CONSAN

#### PORTARIA Nº 028/2024

#### PORTARIA QUE REGULAMENTA AS FÉRIAS COLETIVAS DOS EMPREGADOS DA POLICÍNICA E DA SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE- CONSAN

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte-CONSAN no uso de suas atribuições legais, e conforme aprovação em Assembleia Geral,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica determinada Férias Coletivas de 14(quatorze) dias para todos os empregados da Policlínica e da Sede do Consórcio a partir de **23/12/2024 a 05/01/2025**.

**§1º.** Os empregados, gozarão de 14(quatorze) dias para programação livre de férias, conforme data supracitada e mais 16(dezesseis) dias, que serão gozadas em período posterior acordado com o Chefe imediato.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Registre-se, publique-se

Jacobina, 15 de agosto de 2024

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente do consórcio

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia  
E-mail: [consanjacobina@outlook.com](mailto:consanjacobina@outlook.com)  
CNPJ 32.104.619/0001-32